

ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 02/24
MÉDICO-LEGISTA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O EXAME DE VERIFICAÇÃO DA DEFICIÊNCIA

A Presidente da Comissão do Concurso, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação para o **EXAME DE VERIFICAÇÃO DA DEFICIÊNCIA** dos candidatos inscritos no concurso para Médico-Legista como pessoa com deficiência, que obtiveram desempenho mínimo legal para aprovação na Prova de Conhecimentos Objetiva, conforme previsto no item 6 e subitens do Edital nº 02/24.

1. O Exame de Verificação da Deficiência será realizado no dia **14 de abril de 2025**, segunda-feira, em Belo Horizonte/MG, na Diretoria de Perícias Médicas, situada na Av. Barbacena, 473, 1º andar – Barro Preto, conforme escala abaixo.

Inscrição	Nome	Horário
483001864	Carlyle Marques Barral	8 horas
483001611	Emerson Gerhardt Fernandes	8 horas
483001722	Samuel Barbosa Francisco de Souza	8 horas
483000051	Vitor Manuel Brostel Nunes Leal	8 horas
483001955	William Henrique Faria do Amaral	8 horas
483001963	Adilson Moreira da Silva	14 horas
483000787	Heitor Carvalho Aladim	14 horas
483000392	Henrique Tadeu Resende Silva	14 horas
483001686	Jade Teixeira de Freitas	14 horas
483000631	Loretta Tavares Guerreiro	14 horas
483000088	Marcus Fabianni Melgaço Diniz	14 horas
483001840	Maria Clara Pereira David	14 horas
483000888	Renato Jesus de Oliveira Mota	14 horas
483001885	Tacio Girardelli Mendonca Mesquita	14 horas
483002244	Thiago Vinícius Bispo Mendes	14 horas
483000086	William Douglas Andrade dos Santos	14 horas

2. Para se submeter à perícia, o candidato deverá apresentar relatório médico especializado, emitido nos moldes da resolução CFM nº 2.381/2024, original, ou cópia (acompanhada do original), expedido em no máximo 90 (noventa) dias antes do término das inscrições para o concurso, ou Certificado de Homologação de Readaptação ou Habilitação Profissional emitido pelo INSS e, caso possua, documentos/exames complementares. A cópia do documento será retida pela banca e, se apresentado somente o original, este será retido.

3. A perícia será realizada, sem qualquer ônus para o candidato, conforme legalmente assegurado, por Banca Examinadora, constituída por equipe multiprofissional na área médica, com pelo menos um deles na especialidade, e um representante da carreira de Médico-Legista, designada pela ACADEPOL.

4. O candidato deverá comparecer no local especificado com 30 minutos de antecedência, munido do documento oficial de identificação original.



5. A não observância do disposto no item 2 e 4, o não enquadramento da deficiência declarada, ou o não comparecimento na data e horário marcados no Exame de Verificação, acarretarão na perda do direito de concorrer às vagas reservadas à pessoa com deficiência.
6. Não haverá segunda chamada para a realização do Exame de Verificação da deficiência.
7. O resultado do Exame referido será publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e divulgado, nos endereços eletrônicos www.acadepol.policiaivil.mg.gov.br e <https://conhecimento.fgv.br/concursos/pcmg24>, bem como disponibilizado no Quadro de Avisos disposto no hall principal da sede da ACADEPOL.
8. O candidato considerado não deficiente poderá recorrer da decisão, nos termos estabelecidos neste Edital no item 12.1, alínea “h”, dos recursos e seus subitens.
9. O resultado dos recursos será divulgado no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/pcmg24>.

Publique-se.

Belo Horizonte/MG, 4 de abril de 2025.

Yukari Miyata
Delegada-Geral de Polícia
Diretora da Academia de Polícia Civil/MG
Presidente da Comissão de Concurso

